



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024

Concede Título de Honra ao Mérito aos atuais e ex Policiais Militares que prestam ou prestaram serviços ao Município de São João da Mata/MG.

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito aos ex e atuais Policiais Militares que prestaram ou prestam serviços ao Município de São João da Mata, MG, em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º A entrega do documento formal de concessão da honraria para os homenageados se dará em Reunião Solene, com finalidade específica, sendo previamente agendada e convocada pelo Presidente da Câmara, após o recesso parlamentar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 17 de abril de 2024.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo é justificado, pois o VI, § 1º do Art. 97 do RI disciplina que o Decreto Legislativo destina-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, pois a Polícia Militar atua no Município com um policiamento ostensivo, a fim da preservação da ordem pública, representando assim uma classe de suma importância, tendo eles efetivamente prestado relevantes serviços na área da segurança em favor da cidade e do povo de São João da Mata, MG, razão pela qual conto com a aprovação dos Senhores.

Segue nome dos homenageados:

1. 6. 2º TEN PM Bruno Vianna Pinto
2. 2º TEN PM César Antônio Vitorino
3. 3º SGT PM Bruno Henrique Alves
4. CB PM Elias Pereira de Oliveira
5. SD PM Thiago Neris de Souza
6. SD PM Douglas Machado

Sem mais,

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora